Universidade Federal da Bahia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Superintendência de Relações Internacionais
Instituto de Letras

EDITAL PRPPG-PROGRAD-PROPLAN-SRI-IL/UFBA 3-2025 – CoPROEMIT

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) e o Instituto de Letras (IL) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) comunicam a todos os interessados que receberão inscrições destinadas a professores efetivos de italiano do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia para a seleção de Coordenador Acadêmico no âmbito do PROFICI (Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA) para atuar na Coordenação Acadêmica do Programa Especial de Monitoria de Italiano (PROEMIT).

1. DO PROGRAMA

1.1 O PROFICI (Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA) é um Programa Permanente que busca, através da qualificação em línguas estrangeiras, auxiliar a UFBA e o Brasil na consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da pesquisa, criação e inovação e da sua competitividade, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional, propiciando a formação e a capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa estrangeiros de excelência.

1.2 O PROEMIT (Programa Especial de Monitoria de Italiano) é um dos Subprogramas do PROFICI, que visa dar apoio ao Programa-mãe, bem como colaborar na formação técnica, didática e pedagógica em alto nível dos estudantes da UFBA, em especial aqueles relacionados aos cursos de formação de professores de italiano.

1.3 Os Subprogramas são geridos pela Coordenação Geral e pelo Conselho Gestor do PROFICI.

1.4 O CoPROEMIT (Coordenação do Programa Especial de Monitoria de Italiano) é o Edital que visa selecionar o Coordenador Acadêmico do PROEMIT.

2. DA BOLSA E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO

2.1 A duração da bolsa para coordenadores acadêmicos é de 36 (trinta e seis) meses renováveis, contemplando a realização de planos de trabalho iniciando em 1º (primeiro) de março (primeiro pagamento em abril) de 2025 e terminando em 1º (primeiro) de fevereiro de 2028.

2.2 A bolsa poderá ser financiada pelas seguintes instituições: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e Universidade Federal da Bahia (UFBA).

2.3 O valor mensal da bolsa concedida é de R$ 700,00 (setecentos reais), sujeito a reajustes definidos exclusivamente pelas respectivas instituições financiadoras.

3. DOS COORDENADORES ACADÊMICOS

3.1 Os requisitos para a posição de coordenador acadêmico durante todo o período de atuação são:

3.1.1 Ser professor de língua italiana do Instituto de Letras da UFBA;

3.1.2 Manter seu cadastro completo e atualizado no Sistema Integrado de Usuários e Serviços da UFBA (SIUS), acessível em https://sius.ufba.br/sius/Welcome.do###, contendo dados referentes a: CPF, nome completo, telefone, *e-mail*, conta bancária (Banco do Brasil), agência bancária, telefone e endereços para contato.

3.2 São atribuições e compromissos do coordenador acadêmico:

3.2.1 Coordenar e orientar semanalmente um mínimo de 1 (um) e um máximo de 3 (três) monitores-bolsistas do PROEMIT;

3.2.2 Elaborar, coordenar e atualizar continuamente os planos de trabalho dos monitores sob sua orientação, bem como coordenar e orientar as suas atividades de ensino;

3.2.3 Observar as aulas periodicamente, dar *feedback* e fazer relatórios sobre o desempenho dos monitores;

3.2.4 Cuidar para que os monitores sob sua coordenação atuem em conformidade com as atribuições e compromissos do PROEMIT;

3.2.5 Reportar-se à Coordenação Geral sempre que necessário, estando atento para que o PROFICI ofereça as melhores condições possíveis, humanas e materiais, aos alunos do PROFICI, sugerindo ainda, sempre que pertinente, melhorias possíveis para o Programa;

3.2.6 Fazer o planejamento acadêmico e operacional do PROEMIT, juntamente com a Coordenação Geral, incluindo organização de horários das turmas, calendário, distribuição de turmas para os monitores e cadastro delas em sisau.ufba.br;

3.2.7 Organizar e ministrar o Programa de Formação dos Monitores com seleção atualizada de textos teóricos para as sessões, que devem ter duração de cerca de duas horas semanalmente;

3.2.8 Preparar, juntamente com a Coordenação Geral, ao final de cada curso completo do PROFICI, um relatório das atividades do curso, identificando, em especial, as suas metas, os objetivos alcançados e, caso contrário, as causas do não atendimento completo e proposição de ações para superação das dificuldades;

3.2.9 Intermediar, quando necessário, a comunicação entre os bolsistas sob sua orientação e a Coordenação Geral do PROFICI;

3.2.10 Organizar e supervisionar testes de nivelamento bimestralmente e aplicar testes sempre que necessário;

3.2.11 Supervisionar o lançamento de notas em sisau.ufba.br e enviar planilha com as notas das turmas de italiano em Excel nos prazos estipulados pela coordenação geral;

3.2.12 Participar de reuniões mensais com a Coordenação Geral e demais coordenações;

3.2.13 Fazer plantões na secretaria do PROFICI para atendimento a estudantes e outras demandas inerentes à coordenação.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1 A solicitação de inscrição será feita através do e-mail profici.ufba@gmail.com, sendo unicamente sob a forma eletrônica.

4.2 Não serão aceitas solicitações que não atendam ao disposto no item 3.1.1.

4.3 Os candidatos deverão enviar currículo *Lattes* atualizado, uma carta de intenções, em que informe suas motivações para participar do programa e declare disponibilidade para realização as atividades listadas no item 3.2.

5. DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 As candidaturas apresentadas serão avaliadas e pontuadas por membros do Conselho Gestor e Coordenação Geral do PROFICI, levando-se em consideração os seguintes critérios:

5.1.1 Formação acadêmica na área de licenciatura ou bacharelado e pós-graduação em Letras;

5.1.2 Disponibilidade para atuar na coordenação, explicitada na carta de intenções;

5.1.3 Experiência em coordenação pedagógica e/ou acadêmica;

5.1.4 Produção científica na área de língua italiana;

5.1.5 Terão precedência absoluta na seleção professores de italiano do Instituto de Letras que tenham experiência em coordenação pedagógica e/ou acadêmica, produção científica na área de língua italiana e apresentem carta de intenções que contemple os itens requeridos para a vaga.

5.2 Caso julguem necessário, os avaliadores poderão lançar mão de entrevistas para o processo de seleção.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página do PROFICI (profici.ufba.br/selecoes).

6.2 Pedidos de reconsideração, devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados por via eletrônica até 48 (quarenta e oito) horas após a data final do período de divulgação dos resultados para profici.ufba@gmail.com.

7. DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1 O bolsista contemplado deverá enviar para profici.ufba@gmail.com os documentos que serão solicitados pela Coordenação Geral por e-mail após a divulgação do resultado.

7.2 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

8. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADORES

8.1 O coordenador poderá ser desligado a qualquer tempo antes do término do período de 36 (trinta e seis) meses por solicitação própria ou por falta e/ou desempenho insuficiente dentro do estabelecido no PROFICI, podendo, ou não, ser substituído através de processo seletivo simplificado ou de novo Edital.

8.2 Quando o desligamento for por solicitação própria, espera-se que, sempre que possível, esta solicitação seja feita com uma antecedência mínima de 3 (três) meses.

9. DOS PERÍODOS E PRAZOS

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento e divulgação do Edital e recebimento de solicitações	10/02/2025	18/02/2025
Seleção	19/02/2025	20/02/2025
Divulgação dos resultados	21/02/2025	
Recursos	22/02/2025	24/02/2025
Resultado dos Recursos	25/02/2025	
Vigência da bolsa	01/03/2025	31/01/2028

Este Edital estará disponível em www.profici.ufba.br em "Seleções". Casos omissos serão avaliados pelo Conselho Gestor.

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente do Conselho Gestor do PROFICI